



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Ementa: Utilização de Suprimento de Fundos.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 191, de 16 de novembro de 2015;
2. Designar a colaboradora **Maria de Lourdes da Silva**, lotada no Setor de Recebimento e Expedição - SEREX deste Conselho, responsável pelo suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, para a conta 31.32.25.01 – despesas miúdas de pronto atendimento.
3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente